

4

A exteriorização do outro: a contenção da diferença na União Europeia

No fim de julho de 2010, o presidente da França, Nicolas Sarkozy, ordenou que os Roma sem documentos de permanência fossem expulsos do país e seus acampamentos, desmantelados, uma prática que se manteve constante nos dois meses seguintes. A Comissária de Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania da União Europeia (UE), Viviane Reding, comparou as expulsões às deportações da Segunda Guerra Mundial, propondo uma ação legal da UE contra a França. A comissária condenou a medida como discriminatória a indivíduos originários de países do Leste Europeu, sobretudo a Romênia e a Bulgária, que são Estados membros da UE desde 2007, mas cujos cidadãos ainda não podem trabalhar ou residir automaticamente em outros Estados, como ocorre com os nacionais dos membros mais antigos da UE. Em outubro, porém, a Comissão Europeia suspendeu a ação. Segundo a própria Reding, o governo francês se comprometeu a reformular sua lei de imigração e a Comissão não tem poder punitivo, apenas regula se as leis europeias estão sendo obedecidas pelos Estados.⁶⁶ A expulsão de cidadãos de outros Estados membros é permitida pela lei europeia em caso de “ameaça à política pública, à segurança pública e à saúde pública”, mas estão proibidas as deportações em massa e de grupos étnicos específicos.⁶⁷ De acordo com o governo da França, a expulsão era justamente uma resposta a problemas de segurança pública, e não uma estigmatização dos Roma.

⁶⁶ Mesmo antes de desistir da ação legal, Reding, em entrevista à BBC, foi contraditória ao exigir a reformulação da lei de imigração francesa, mas ressaltar que a França “was responsible for security on its own territory”. O ministro francês para a Europa, Pierre Lellouche, reagiu: “France is a big sovereign country, we’re not at school.” Lungescu, O. EU vice president sees red and attacks France on Roma. *BBC News*, Brussels, 14 sep. 2010. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/news/world-europe-11302013>>. Acesso em: 15 mai. 2011.

⁶⁷ Diretiva 2004/38/EC do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias no território dos Estados Membros, 29 abr. 2004.

Se os países terceiros são o foco do arcabouço institucional da UE⁶⁸ no que se refere à imigração, o caso dos Roma mostra que o imigrante irregular não é simplesmente o não nacional, o não europeu. Mesmo que juridicamente tenham nacionalidade de países da UE – Romênia, República Tcheca, Bulgária, Eslovênia e Estados que o imaginário social não costuma vincular a eles, como França e Reino Unido –, sendo, portanto, cidadãos europeus, os Roma carregam um estigma étnico e sócio-econômico motivador, nas últimas duas décadas, de políticas de expulsão em diversos países europeus, ilustradas pelo recente caso francês. O cidadão também pode se tornar imigrante, já que a irregularidade é produzida na prática política, e não apenas legalmente (Nyers, 2011). A fronteira passa a não ser mais uma consequência da divisão entre nacional e estrangeiro, mas é ela mesma a produtora do estrangeiro. É nesse sentido que Balibar (1998) afirma que, na tensão entre a contestação de sua sacralização e o reforço de seu caráter securitário, a fronteira vem se tornando o próprio lugar do político, da disputa pela legitimação do pertencimento, e não mais o lugar fixo que separa o político e o não político.

No capítulo 3, vimos como a UE institucionalizou práticas securitárias dirigidas aos imigrantes, muitas delas baseadas na reiteração da importância das fronteiras territoriais como marca de pertencimento e identidade política. A exclusão espacial é, porém, desafiada pelo outro dentro. Para fazer frente a esse desafio, a política de (in)segurança empreendida pela securitização também tem se voltado para a “exteriorização do interior” (Doty, 2003: 29). A produção de fronteiras internas, ou seja, a internalização da ameaça pelo controle da população, pela biopolítica, é uma resposta à impossibilidade de manutenção da exclusão em termos espaciais, à permeabilidade de relações sociais em que os pertencimentos se entrecruzam, e não se excluem com base na consciência nacional, seja ela “cívica” ou “cultural”. No caso dos Roma, o choque entre a inclusão espacial formal na UE, com a cidadania europeia, e as práticas securitárias que lhes imprimem a marca de irregularidade revela a arbitrariedade da concessão e da retirada de direitos, estabelecidas de acordo com cada decisão sobre se há ou não um excesso de mobilidade, na reprodução de novas fronteiras: entre o legal e o ilegal, entre o seguro e o inseguro, entre o cidadão e o não

⁶⁸ A legislação da UE sobre a imigração denominada “legal” ainda é incipiente.

cidadão. Criam-se perfis dos suspeitos, daqueles que têm maior probabilidade de ser um risco à normalidade da população. Mas, devido à mobilidade e à velocidade dessa mobilidade, eles são flexíveis, adaptando-se a novas circunstâncias, o que leva os sistemas de controle e vigilância a também se tornarem móveis, imprevisíveis, totalizantes – e justificando a arbitrariedade. Essa necessidade de “exteriorização do interior” impulsiona a criação de formas de exclusão mais móveis, ou seja, novas fronteiras são institucionalizadas para reforçar a oposição dentro/fora, já que a lógica dicotômica ainda é o modo dominante de institucionalização do pertencimento.

In an important sense borders themselves become deterritorialized and decoded flows, moving inward transgressing the very assumption that there is a clear and fixed boundary between the inside and the outside. Domestic governmental policies function to recode and reterritorialize those borders and in the process to code the internal ‘other’, the internal stranger (Doty, 2003: 30).

Neste capítulo, veremos como algumas dessas fronteiras operam no interior da UE, dentro de seus limites territoriais, não apenas por meio da expulsão de cidadãos, mas também pela institucionalização do racismo, de categorizações sociais, culturais e religiosas que legitimam a separação da diferença que ameaça a ordem. Serão analisados casos de racismo contra os Roma, com foco na Itália, e a reificação do islamismo como cultura ameaçadora, sobretudo na França. De modo geral, Itália e França são dois dos Estados da UE que mais endureceram suas leis e práticas securitárias contra a imigração nos últimos anos, e onde as expulsões dos Roma ocorrem de forma mais desproporcional em relação a outros grupos (Carrera & Atger, 2009: 11-12). O contexto italiano é importante porque a Itália decretou estado de emergência em 2008, especificamente direcionado aos “nômades”⁶⁹ – na prática, aos Roma, que a partir de então, e por um ano, foram recenseados e podiam ser expulsos sem garantias legais. O decreto deu destaque a uma prática regular nas últimas duas décadas na Itália, onde campanhas de partidos políticos extremistas são direcionadas aos Roma, identificados como fonte de violência e miséria nas cidades italianas. Analisaremos o caso jurídico de um indivíduo Sinti italiano que recorreu à Corte Europeia de Direitos Humanos devido à expulsão de um campo

⁶⁹ A legislação sempre evita destacar um grupo étnico ou uma religião, usando termos genéricos, que, na prática, têm alvos bem específicos.

em 1996, acompanhada da coleta de dados e impressões digitais, numa regulação biopolítica do Estado.

Em seguida, o capítulo analisará a “política do véu” (Scott, 2007) na França, onde o véu da mulher islâmica se tornou símbolo de uma ameaça existencial ao Estado. As leis que proíbem o uso do véu nas escolas públicas e do “niqab” e da burca em qualquer espaço público são, como o estado de emergência e os recenseamentos dos Roma na Itália, a extremização de uma prática discriminatória contra os muçulmanos recorrente na Europa. A religião islâmica foi securitizada na medida em que o discurso de que o muçulmano é uma ameaça à identidade democrático-liberal europeia é legitimado e justifica a adoção de medidas como as leis francesas e de práticas discriminatórias cotidianas. Na França, essa situação ganha contextos específicos porque a consciência nacional francesa foi formada com base no secularismo, ou, mais precisamente, na *laïcité* (Balibar, 2004c), um secularismo que rejeita a manifestação de crenças privadas na esfera pública, que identifica o espaço cívico como um espaço livre de qualquer particularidade. Ainda que o caso francês seja proeminente nesse sentido, veremos que representantes políticos de Estados marcados pelo multiculturalismo nos 1980 também têm mudado seu discurso, decretando o fracasso das políticas multiculturais e estigmatizando os muçulmanos.

A discriminação contra os Roma e os muçulmanos é importante ainda por uma razão diretamente relacionada ao desenvolvimento da UE, marcado, como já foi ressaltado, por uma ambiguidade. Ao mesmo tempo em que suas instituições criaram uma exclusão graduada, como vimos no capítulo 3, e, no que tange à imigração, ainda serem meios de os Estados reforçarem a securitização, elas também têm um papel público de guardiãs de direitos humanos e de políticas anti-discriminação – essa ambivalência se reflete nas atitudes da comissária da UE, que se opôs à deportação dos Roma, num discurso inflamado e amplamente explorado pela mídia por sua relação com o Holocausto, mas depois se retraiu diante do governo francês. Hoje, grande parte dos Roma e dos muçulmanos que têm seus direitos limitados na UE são cidadãos europeus. Desse modo, para os partidos políticos anti-imigração, os alargamentos da UE são vistos como um deslocamento das fronteiras da unidade política para cada vez mais perto dos vizinhos Roma ou islâmicos, ou de outras culturas/religiões, propiciando discursos contrários à UE, ao espaço Schengen e ao euro. Muitos desses partidos

pedem a volta dos controles das fronteiras pelos Estados, desejam ter moedas nacionais e sair do acervo Schengen, para voltar a – ou ter a ilusão de – ter o controle das fronteiras territoriais e simbólicas de seus Estados-nação. Este capítulo também tratará de discursos e campanhas visuais de alguns desses partidos. Antes, serão analisados discursos que decretam a falência do multiculturalismo e sua relação com o racismo “pós-moderno” (Hardt, 2000) ou “neorracismo” (Doty, 2003; Balibar, 2004a), além do medo das minorias na contemporaneidade (Appadurai, 2006).

4.1 Neorracismo e o “medo dos pequenos números”

Em discurso na Conferência de Segurança de Munique, em fevereiro de 2011, o primeiro-ministro do Reino Unido, David Cameron, tratou da necessidade de se combater o terrorismo não apenas com a tecnologia que vem sendo desenvolvida no país, pelo investimento em segurança cibernética, mas com uma abordagem das causas internas para o “extremismo ideológico”: “We will not defeat terrorism simply by the action we take outside our borders. Europe has to wake up to what is happening in our own countries (...). If we are to defeat this threat, I believe it's time to turn the page on the failed policies of the past”.⁷⁰ Por políticas fracassadas do passado, Cameron se referia ao multiculturalismo, que nos anos 1980 e 1990 foi uma marca de sociedades europeias como a britânica, a holandesa e a alemã, e que hoje é tratado pelos representantes políticos e pelas instituições desses Estados europeus como ameaça a sua identidade homogênea. Apesar de o Reino Unido ter uma presença significativa de imigrantes de diversas origens e nacionalidades, Cameron se referia especificamente à transformação do vínculo com a religião islâmica em vínculo com o terrorismo. Depois de ponderar que o terrorismo não é vinculado especificamente a nenhuma religião ou etnia, além de pontuar a diferença entre Islã e extremismo islâmico, e entre religião e ideologia política, Cameron continuou, referindo-se ao “extremismo ideológico”:

⁷⁰ Cameron, D. Discurso na Conferência de Segurança de Munique, 5 fev. 2011. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=Hilk14m1EgE>>. Acesso em: 17 jun. 2011.

An important reason so many young muslims are drawn to it comes down to a question of identity. (...) In the UK some young men find it hard to identify with the traditional Islam practiced at home by their parents, whose customs can seem staid when transplanted to modern Western countries. But these young men also find it hard to identify with Britain too, because we have allowed the weakening of our collective identity. Under the doctrine of state multiculturalism, we have encouraged different cultures to live separate lives apart from each other and apart from the mainstream. We have failed to provide a vision of society to which they feel they want to belong. We have even tolerated these segregated communities behaving in ways that run completely counter to our values.

Tentando se cercar de cuidados para não ofender os muçulmanos, Cameron sustentou uma incompatibilidade entre as “práticas tradicionais do Islã” e as dos “países ocidentais modernos”, que não compartilhariam o mínimo necessário para viverem juntos: “Tolerance has only served to reinforce the sense that not enough is shared”, afirmou. Em 2010, a primeira-ministra da Alemanha, Angela Merkel, já afirmara, num discurso para a Junge Union Deutschlands, grupo de jovens de seu partido, a União Democrata Cristã, que o multiculturalismo fracassou no país, pela impossibilidade de alemães e imigrantes viverem “lado a lado” e “felizes” uns com os outros. Merkel reconheceu a ilusão do caráter provisório da imigração dos “guestworkers” no pós-Segunda Guerra:

In the early 1960s we brought the guestworkers to Germany. Now, they are living with us. We lied to ourselves for a while, we said: “They won’t stay long. One day, they will be gone”. But this is not the case. Of course the multicultural approach, living side by side and being happy with each other, this approach has failed, utterly.⁷¹

Nos anos 1990, esse não seria um discurso esperado no contexto político da Alemanha, que criava regras de naturalização mais flexíveis, permitindo casos de *jus solis*, desde que um dos pais estrangeiros morasse na Alemanha por pelo menos oito anos – ainda que a dupla cidadania só valesse até os 18 anos. Hoje, países como Alemanha, Reino Unido, Holanda e Itália fazem testes de língua, História e cultura nacionais aos imigrantes como condição para que eles peçam a cidadania, mesmo que nunca tenham vivido nesses Estados. O discurso a favor do multiculturalismo foi substituído pela convicção de que uma nação não comporta

⁷¹ Merkel, A. Discurso na Junge Union Deutschlands, 16 out. 2010. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=UKG76HF24_k&feature=fvwrel>. Acesso em: 17 jun. 2011. A tradução do discurso do alemão para o inglês é do canal de TV *Russia Today*.

mais de uma cultura. Em certa medida, a própria definição de sociedades multiculturais traz implícita a ideia de que antes elas eram monoculturais, e isso passa a ser usado como traço positivo de retorno a uma identidade pura. Se afirmar que uma nação é multicultural é, em última instância, uma redundância, é também uma afronta ao mito da nação como a concretização do apagamento das diferenças, um mito que, combustível da securitização da imigração, é ao mesmo tempo reavivado por ela.⁷²

Não se nega aqui o fato de que a intensificação da imigração na segunda metade do século XX teve como consequência a intensificação de trocas culturais e de tensões com tradições antes pouco visíveis nos países europeus – mas nem por isso inexistentes. Porém, os discursos de Cameron e Merkel revelam a preocupação com a ameaça a uma unidade nacional que supostamente existiria antes da chegada dos imigrantes, sobretudo na década de 1960, e à qual eles, que não foram embora, não cumpriram sua obrigação de adaptação. Pressupõe-se que havia uma identidade coletiva, coesa, hoje enfraquecida por ter tolerado outras identidades, que se revelaram incompatíveis com a identidade “original”. Há uma recusa à transnacionalização de identidades pela constatação de que ela já falhou, ou seja, de que se mostrou na prática que a integração de diferentes culturas-etnias-nacionalidades – tratadas de forma unificadora – não é possível. Para Jeffrey Alexander (2001), com o crescimento do movimento migratório, o termo multiculturalismo, que significava convivência e troca entre culturas, passou a conotar a separação de comunidades em culturas autônomas. E é dentro dessa mesma lógica reificadora da diferença que se dá a reação anti-UE por parte de partidos políticos e representantes oficiais dos Estados nacionais – o próprio Reino Unido, apesar de integrar a UE, é um caso singular, pois não faz parte de dois dos principais baluartes da UE: o euro e o Acordo de Schengen, de que participa apenas no que tange a regras de segurança. A UE simboliza a

⁷² Kivisto & Faist (2007: 40-46) analisam como o termo multiculturalismo foi usado com diversos significados nas últimas décadas. Jeffrey Alexander, para quem há diferentes “modos de incorporação” nas sociedades, sustenta que o multiculturalismo implicaria a convivência da diferença numa esfera cívica sem que os indivíduos precisem abandonar suas heranças étnico-culturais – neste caso, haveria assimilação –, mas, pelo contrário, possam levar essas identidades particulares para a esfera pública, sem hierarquização cultural. Já para Douglas Hartman & Joseph Gerteis, poderia haver desde um “multiculturalismo cosmopolita”, em que a interação entre indivíduos de diferentes heranças étnicas transformam essas heranças, a um “pluralismo interativo”, que se aproximaria do multiculturalismo de Alexander, em que não apenas indivíduos, mas também grupos culturais são representados na esfera civil.

transnacionalidade, mesmo que suas instituições, na prática, mantenham a soberania estatal forte em relação à imigração.

A questão étnico-cultural não é usada apenas pelas elites políticas, mas pelos próprios grupos minoritários que, na segunda década do século XX, lutaram para garantir direitos próprios, relativos a práticas culturais e religiosas específicas. O problema é que, quando a etnia-cultura-nação⁷³ é reificada de modo a identificar grupos como homogêneos, de características estanques, a cultura passa a ser o definidor das diferenças sociais, originando o que Hardt (2000) denomina teoria racista imperial ou pós-moderna. Do mesmo modo que a teoria antirracista moderna, a teoria racista pós-moderna sustenta que não há superioridade racial, que não há diferenças biológicas que tornem os indivíduos melhores ou piores. Entretanto, esse discurso inclusivo mascara uma posição tão essencialista quanto as teorias racistas calcadas na biologia, já que a cultura é tratada de forma tão totalizante e naturalista quanto a ciência. Em princípio, todas as culturas são iguais, mas há limites para a hibridização. Aqui, não é a exclusão, mas a separação a palavra-chave – uma separação que, na prática, advém da hierarquização de culturas.

É no mesmo sentido que Doty (2003: 19) define o surgimento, no fim do século XX, do “neoracismo” – termo também usado por Balibar (2004a) – ou “racismo diferencialista” em relação aos imigrantes, que manifesta um ideal de pureza cultural e incompatibilidade entre culturas. Elas devem ser separadas para que se preservem a identidade e a ordem nacionais, essencialmente limitadas pelas fronteiras, que, se dissolvidas, implicarão o choque cultural e o consequente conflito social. Ainda que esse tipo de racismo não seja exclusivo da contemporaneidade, pois a própria concepção de raça historicamente serviu à diferenciação cultural, ele se manifesta hoje como uma das principais formas de exclusão social num mundo em que a divisão rígida entre culturas se mostra impraticável. O racismo biológico tampouco desapareceu, mas hoje não é mais socialmente admissível sustentar a diferença das raças com base na ciência. Em seu lugar, os discursos políticos se apoiam na “inclusão diferencial” e, a partir

⁷³ Aqui, seguindo Brubaker (2004), etnia, nacionalidade e cultura são tratadas de forma unificada não por serem a mesma coisa, mas por serem percebidas como entidades substantivas que se sobrepõem. “Race, ethnicity, and nationality exist only in and through our perceptions, interpretations, representations, classifications, categorizations, and identifications. They are not things *in* the world, but perspectives *on* the world – not ontological, but epistemological realities.” (Brubaker, 2004: 79).

dela, excluem, de uma forma mais sutil e encoberta, pretensamente respeitando as diferenças. Como afirma Hardt (2000: 366), “o racismo imperial ou diferencial integra os outros em sua ordem e, em seguida, orchestra tais diferenças em um sistema de controle”. Isso significa que, se o outro não pode ser exteriorizado, ele é categorizado e vigiado para que não perturbe o padrão regular da sociedade.

Com a conquista de direitos culturais na segunda metade do século XX, as minorias deixaram de ter apenas um caráter processual, de participação na esfera pública, e passaram a ser minorias substantivas. É essa transformação que, de acordo com Appadurai (2006: 59-65), instituiu “the fear of small numbers”, o “medo dos pequenos números” nas sociedades democrático-liberais, ou seja, fez com que elas temessem as minorias. O autor reverte a ideia de que a política liberal é amedrontada apenas pelos “grandes números”, ou seja, pelas massas que ameaçariam a singularidade do indivíduo, que seria privado de sua capacidade racional de escolha. O liberalismo sempre valorizou a possibilidade de a minoria opinar e deliberar na esfera pública, já que o interesse comum seria gerado a partir da negociação de indivíduos singulares que interagem. Entretanto, à medida que o regime de direitos humanos foi se consolidando, os direitos processuais das minorias transformaram-se em direitos substantivos, ou seja, minorias passaram a ser reconhecidas por características próprias de sua cultura. Essa transformação ameaça o pensamento liberal de não interferência do privado, do particular, na esfera pública, e sustenta a luta das minorias por direitos culturais e de pertencimento – ou seja, de identidade dentro de Estados nacionais que supostamente seriam uniformes.⁷⁴

Nas sociedades democrático-liberais, a minoria revela a existência de uma lacuna entre a identificação da maioria – uma concepção da modernidade – com a nação. Como vimos no capítulo 2, a nação se constituiu como um elo social na modernidade, ocupando o lugar do sagrado. A consciência nacional se baseia num

⁷⁴ O discurso de David Cameron na Conferência de Segurança em Munique ilustra bem essa preocupação liberal com a interferência do mundo particular na esfera pública. “Frankly, we need a lot less of the passive tolerance of recent years and a much more active muscular liberalism. A passive tolerance society says to its citizens: as long as you obey the law, we will just leave you alone. It stands neutral between different values. But I believe a genuinely liberal country does much more. It believes in certain values and actively promotes them: freedom of speech, freedom of worship, democracy, the rule of law, equal rights, regardless of race, sex or sexuality. It says to its citizens: this is what defines us as a society.” Cameron não explica, porém, em que medida a “tolerância passiva” que só exige o cumprimento da lei e não incomoda as particularidades do indivíduo se diferencia do “liberalismo muscular” que apoia a liberdade de expressão e crença. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=HiIk14m1EgE>>. Acesso em: 17 jun. 2011.

ideal de pureza que a existência da minoria mostra ser falho (Appadurai 2006: 6; 52). Cada movimento de visibilidade dessa minoria reforça a percepção de ameaça da maioria, ou seja, a incerteza social, para a qual a violência pode ser a solução, já que, como afirma Appadurai (2006: 7), “violence itself is one of the ways in which the illusion of fixed and charged identities is produced, partly to allay the uncertainties about identity that global flows invariably produce”. A violência, que em certo grau é inerente a qualquer prática de Estado, decorre, nesse caso, da frustração pela impossibilidade de eliminação das diferenças num mundo de fronteiras porosas (Appadurai, 2006: 11). A própria existência da minoria é a lembrança de uma violência uniformizadora na formação do Estado-nação que não foi totalmente bem-sucedida, ou seja, é a memória de projetos fracassados de Estado (Appadurai, 2006: 42).

Appadurai (2006: 8) denomina esse sentimento de ameaça à pureza da nação de “anxiety of incompleteness”, ou “ansiedade da incompletude”. A incompletude é revelada pelos “pequenos números”, que, se crescerem, ameaçam modificar a proporção numérica e desequilibrar a ordem no Estado. O conceito de ordem está intimamente relacionado ao de identidade, pois a identificação é um processo que busca estabilizar relações exclusivas de pertencimento, que, por definição, são sempre instáveis.⁷⁵ É um processo que busca dar ordem ao caos (Doty, 2003: 14). Essa ordem nunca será plenamente atingida, mas, como analisa Doty, é ela o ideal a ser seguido pelas práticas de Estado, o que sempre implicará processos discursivos de identificação e, simultaneamente, de diferenciação. O que se argumenta aqui é que o imigrante deixou de ser um elemento apenas de diferenciação para se tornar um critério de exclusão na Europa. Na diferenciação do outro, o processo de identificação pode torná-lo sinônimo de desordem, irracionalidade e anormalidade que precisam ser corrigidas, pois fogem do padrão necessário para estabilizar essa identidade. Como afirma David Campbell (1992: 55-56),

securing an ordered self and an ordered world – particularly when the field upon which this process operates is as extensive as a state – involves defining elements that stand in the way of order as forms of ‘otherness’. Such obstructions to order

⁷⁵ Angela Merkel manifestou essa ansiedade em seu discurso para os jovens da UDC ao afirmar que, em Frankfurt, duas em cada três crianças com menos de cinco anos tem origem imigrante. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=UKG76HF24_k&feature=fvwrel>. Acesso em: 17 de jun. 2011.

become dirt, matter out of place, irrationality, abnormality, waste, sickness, perversity, incapacity, disorder, madness, unfreedom. They become material in need of rationalization, normalization, moralization, correction, punishment, discipline, disposal, realization etc.

4.2

A securitização dos Roma na Europa e a cidadania irregular

Em janeiro de 2007, a Comissão Europeia publicou o Eurobarômetro 263, uma pesquisa com os cidadãos europeus dedicada ao tema da discriminação. Entre seis formas de discriminação levantadas pela pesquisa, os consultados destacaram a de origem étnica como a mais proeminente em seus Estados. Na Suécia, 85% consideraram o preconceito étnico como algo regular no país, seguidos de holandeses (83%), franceses (80%), dinamarqueses (79%), belgas (78%) e italianos (77%), enquanto na Bulgária e na Romênia, então prestes a integrar a UE, esses números foram de cerca de 40%. A pesquisa se direcionou especificamente para os Roma, perguntando se os cidadãos consideravam que ser um Roma era uma desvantagem social. Os suecos também foram os que mais responderam sim (90%), seguidos de húngaros (86%), finlandeses (85%) e dinamarqueses (84%). Na Romênia e na Bulgária, a percentagem foi de 60% e 58%, enquanto a média na UE foi de 77%: para 77 em cada 100 cidadãos europeus, ser um Roma é uma desvantagem. Em 2008, o Eurobarômetro 296 foi mais direto em relação à discriminação dos Roma, perguntando aos entrevistados se eles se sentiriam confortáveis em ter um Roma como seu vizinho, numa escala de 1 (muito desconfortável) a 10 (totalmente confortável). O nível de conforto médio na UE com um vizinho Roma é de 6, enquanto com um vizinho de “outra origem étnica”, sem especificação, é de 8,1. Um quarto dos europeus marcou até 3 na escala de conforto em relação aos Roma, um contraste com os 6% que escolheram de 1 a 3 em relação a um vizinho de outra origem étnica.

Carregando um histórico de discriminação que se intensificou no pós-Guerra Fria, os Roma são o único grupo étnico explicitado aos entrevistados, pois são alvo de políticas específicas antirracismo e de desenvolvimento social por parte das instituições europeias. Os Roma deixaram a Índia há cerca de mil anos e chegaram ao Leste e ao Sul do continente europeu no século XIV, e aos países ocidentais e do Norte no final do século XIX, sobretudo após o fim da escravidão

na Romênia. Um século depois, com a desagregação de União Soviética, Tchecoslováquia e Iugoslávia, muitos Roma perderam seus vínculos oficiais com os Estados devido a mudanças nas leis de cidadania, sobretudo na Croácia, na República Tcheca, na Eslovênia e na antiga República Iugoslava da Macedônia (Cahn & Guild, 2010: 7, 13, 14⁷⁶). Novas fronteiras foram delimitadas com base em vínculos étnico-nacionais, ou seja, Estados surgiram para abrigar nações, e não as nações para ancorar a soberania dos Estados, como analisado no capítulo 2.⁷⁷ Com a formação da República Tcheca, indivíduos Roma que viviam na região, até 1993 parte da Tchecoslováquia, perderam a cidadania porque tinham origem eslovaca e haviam migrado dentro do país antes da separação. Ainda hoje há cidadãos sem direitos formais no Estado e casos de discriminação por parte do governo e de cidadãos tchecos, mas a emigração da Eslováquia continua.

Apesar de o resultado do Eurobarômetro sugerir que há mais discriminação contra os Roma em países da Europa Ocidental, uma análise superficial da pesquisa pode mascarar o fato de que também nos países do Leste os Roma sofrem preconceito, abusos da polícia, expulsões e direitos diferenciados de educação e moradia. Além das perdas de direitos e perseguições pós-Guerra Fria, o aumento das tensões no Leste também se relaciona ao fato de que hoje a Europa vive uma direção de imigração menos unívoca, pois outros países da Europa Oriental pertencentes à UE têm suas fronteiras internas abertas, transformando-se em sociedades ao mesmo tempo de emigração e imigração. Na República Tcheca, por exemplo, a maior parte dos Roma emigra para o Reino Unido, enquanto o país ainda recebe Roma da Eslováquia e da Romênia (Cahn & Guild, 2010: 17).

Com a súbita perda de direitos vinculados à nacionalidade e, na prática, de cidadania, muitos Roma emigraram para países do Oeste e do Norte – com ou sem pedidos de asilo político –, reavivando novos estigmas sobre eles. Os dois últimos alargamentos da UE incorporaram alguns dos Estados com mais alta percentagem de Roma na população, como a Eslováquia (9,17%) e a Hungria (7,05%), em

⁷⁶ O estudo *Recent Migration of Roma in Europe* (Cahn & Guild, 2010), publicado em 2009, foi financiado pela Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e pelo Conselho da Europa, e republicado em 2010 após as expulsões dos Roma na França.

⁷⁷ É o que Brubaker (2004: 144) denomina “counter-state nationhood”, em que a consciência nacional se dá independentemente ou mesmo contra o Estado. No caso das federações comunistas, o nacionalismo foi usado contra os Estados, que se desagregaram para que cada uma de suas nações pudessem ter seu próprio território – originando novos Estados.

2004, e a Bulgária (10%) e a Romênia (8,32%), em 2007 – países vizinhos a outros onde também há alta proporção de Roma, como a antiga República Iugoslava da Macedônia (9,59%), país candidato à entrada na UE, e a Sérvia (8,18%). A percentagem é de menos de 1% na maior parte dos países da Europa Ocidental, como França (0,62%), Reino Unido (0,37%), Áustria (0,3%), Holanda (0,24%), Itália (0,23%) e Alemanha (0,13%). As últimas estimativas do Conselho da Europa, de setembro de 2010, estipulam que há cerca de 6 milhões de Roma na UE, o que representa 1,18% de sua população, e cerca de 11 milhões nos 47 países membros do Conselho da Europa, ou 1,37% da população da região.⁷⁸

De um histórico de discriminação antes mais restrito a cada Estado – tanto da Europa Ocidental quanto da Oriental –, as últimas duas décadas viram a intensificação de um racismo transnacional, com o empreendimento de medidas de exclusão de um Estado membro para outro Estado membro, mesmo que a livre circulação entre eles seja um dos pilares da UE. Assim, a atenção em relação aos Roma cresceu por parte das instituições europeias, diante da regularidade de situações discriminatórias que não apenas se referiam a seus direitos como cidadãos de um Estado-nação mas também a seus direitos como europeus, ou seja, de mobilidade no interior da UE.⁷⁹ Políticas de melhorias sociais especificamente direcionadas aos Roma foram estimuladas pelos próprios Estados membros, na tentativa de conter os fluxos migratórios frente à perspectiva do alargamento.⁸⁰ Políticas de inclusão social específicas para os Roma também são condição para a futura adesão dos países candidatos a integrar a UE.

Apesar do cuidado com o uso de categorias étnicas e a proibição do recolhimento de dados baseados em etnia, pelo seu uso na Segunda Guerra Mundial, a UE criou órgãos, pesquisas e programas diretamente relacionados aos Roma. Ainda que os documentos produzidos pela UE evitem homogeneizá-los, há o reconhecimento de que há indivíduos com origens étnicas e culturais e hábitos

⁷⁸ As percentagens de Roma são dados estimados pelo Conselho da Europa, formado por 47 Estados europeus, de 14 set. 2010. Disponível em: <<http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal/what-we-do/human-rights/roma-and-travellers>>. Acesso em: 18 mai. 2011.

⁷⁹ Desde os anos 1990, também foram criadas ONGs europeias para garantir os direitos dos Roma, como a rede de instituições European Roma Grassroots Organisations Network e o European Roma Rights Centre, instituição existente desde 1996, cujos advogados representam Roma em casos da Corte Europeia de Direitos Humanos.

⁸⁰ Em 2005, Bulgária, Croácia, República Tcheca, Hungria, Macedônia, Romênia, Sérvia e Montenegro e Eslováquia – países com as maiores percentagem de Roma na Europa – instituíram a Década da Inclusão dos Roma, com o objetivo de lhes garantir condições de vida mais igualitárias em relação ao resto da sociedade.

comuns, que sofrem de problemas sócio-econômicos comuns e enraizados historicamente. Na última década, a Comissão Europeia e o Conselho da Europa, que tem uma comissão contra racismo e intolerância, financiaram dezenas de estudos sobre a situação dos Roma no mercado de trabalho, no acesso a moradia, saúde e educação e na integração da UE.⁸¹ Outras pesquisas foram realizadas pela Organização das Nações Unidas e pela Organização para Segurança e Cooperação na Europa. O Parlamento Europeu também publicou uma série de resoluções sobre as condições em que os Roma vivem na UE. Após os alargamentos, multiplicaram-se os relatórios de órgãos europeus voltados para políticas anti-discriminatórias ou especificamente para os Roma, como a European Union Agency for Fundamental Rights e o European Union Monitoring Centre on Racism and Xenophobia. Em 2008, após uma resolução do Parlamento Europeu pedindo uma estratégia europeia para os Roma, um relatório da Comissão Europeia listou uma série de instrumentos cujo uso deveria ser intensificado de modo a garantir sua inclusão sócio-econômica: os Fundos Estruturais, a cooperação transnacional lançada em 2007 pela European Network on Roma Community and Social Inclusion e leis como a Diretiva 2000/43/EC, de proteção contra a discriminação racial, e a Diretiva 2004/38, sobre a liberdade de movimento no interior da UE.⁸²

Também em 2008, a Comissão decidiu realizar cimeiras bienais. O relatório da segunda cimeira – realizada em abril de 2010, antes de os Roma voltarem à mídia com as expulsões no governo Sarkozy – afirma que houve progressos na inclusão social dos Roma na Europa, em nível europeu e dos Estados membros, com “a aplicação e o aprofundamento da legislação da UE nos domínios da não-discriminação, livre circulação, proteção de dados e luta contra o racismo”.⁸³ Após a divulgação desse documento, a European Roma Policy Coalition (ERPC), uma associação de dez ONGs – como Anistia Internacional e Open Society Foundations, além de órgãos exclusivamente europeus – pediu uma coordenação de políticas nacionais pela UE e lamentou em declaração que a UE

⁸¹ Lista de estudos disponível em:

<<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=813&langId=en&moreDocuments=yes>>. Acesso em: 16 mai. 2005.

⁸² COM(2008) 420, Commission Staff Working Paper: Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê das Regiões. *Não-discriminação e igualdade de oportunidades: um compromisso renovado*, 2 jul. 2008.

⁸³ COM(2010) 133, *A integração social e econômica dos ciganos na Europa*, 14 abr. 2010.

não tenha sido mais enfática sobre o problema do racismo: “Unless States take forceful action against anti-Gypsyism, Roma will continue to be second-class citizens in Europe”.⁸⁴ Em 2011, a Comissão Europeia lançou o *EU Framework for National Roma Integration Strategies*, estipulando o prazo até o fim do ano para que os Estados membros enviem suas estratégias nacionais de melhoria das condições de emprego, moradia, saúde e educação dos Roma.

4.2.1

O caso italiano e o papel do Judiciário

Conhecida como Diretiva da Cidadania, a Diretiva 2004/38/EC substituiu e reuniu numa só legislação diferentes leis sobre o livre movimento na UE, antes dispersas e divididas por categorias como os direitos de trabalhadores, estudantes e familiares de cidadãos europeus e as condições de expulsão de estrangeiros. Em teoria, a diretiva homogeneizaria os direitos de movimento, estudo, residência e trabalho de todos os cidadãos dos Estados membros da UE. Porém, em 2008, dois anos depois do prazo para que a diretiva fosse transposta às legislações nacionais, a Comissão Europeia constatou que nenhum Estado a havia transposto integralmente, e que nenhum de seus artigos estava em vigor em todos os Estados membros. Mesmo no caso de transposição da diretiva, ela deixa condições em aberto, a serem definidas pelos Estados membros, como grande parte da legislação da UE. Cidadãos europeus podem ser expulsos em casos de “política pública, segurança pública e saúde pública”⁸⁵, categorias amplas o suficiente para que os Estados exerçam ações discricionárias em relação a seus indesejados.

Numa análise comparativa entre as legislações e práticas nacionais referentes à expulsão de cidadãos da UE – a expulsão em massa é proibida mesmo que os cidadãos estejam há mais de três meses no país, sem contrato de trabalho, e a eles deve ser dado o direito de recurso judicial –, Carrera & Atger (2009: 11-12) identificam a Itália e a França como os países onde a expulsão de cidadãos da Romênia é empreendida de forma desproporcional em relação à expulsão de

⁸⁴ A declaração está no site do European Roma Rights Center. Disponível em: <<http://www.errc.org/cikk.php?cikk=3824>>. Acesso em: 17 mai. 2011.

⁸⁵ Directiva 2004/38/EC do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias no território dos Estados-Membros, 29 abr. 2004.

nacionais de outros Estados membros – o que significa, na prática, uma alta percentagem de expulsão de Roma. Na Itália, o primeiro-ministro Silvio Berlusconi baixou um decreto em 21 de maio de 2008 declarando estado de emergência por um ano em relação aos “nômades” que representassem uma “ameaça à segurança” nas regiões de Campânia, Lácio e Lombardia. O decreto foi baseado na lei 225 de 1992, segundo a qual o estado de emergência pode ser declarado no caso de desastres naturais e catástrofes. Nos dias seguintes ao decreto, os prefeitos de Roma, Nápoles e Milão ganharam “poderes extraordinários” para fazer um censo nos acampamentos, identificando e coletando dados e impressões digitais dos Roma, inclusive dos menores de idade, e decidir quem deveria ser expulso – abstraídas todas as garantias constitucionais, como o recurso judicial, já que estava decretado o estado de emergência.

Em julho do mesmo ano, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução para que o governo italiano parasse de coletar impressões digitais e de usar as já coletadas, pela direta discriminação com base em origem étnica, e que promovesse o acesso a educação e saúde das crianças Roma.⁸⁶ Mas a própria resolução reproduz mitos: “the Roma population is a pan-European ethno-cultural community *without a nation State* and consequently the EU has a particular responsibility to devise a EU Roma strategy and policy together with the Member States” (grifo meu). Pressupõe-se que os Roma não podem ser Roma e nacionais de um Estado ao mesmo tempo – como de fato é a maior parte, que tem sua

⁸⁶ Resolução do Parlamento Europeu sobre o recenseamento dos romanichéis com base na origem étnica em Itália, 10 jul. 2008. Votos contrários à resolução se referiram à interferência da UE na soberania nacional da Itália, em geral vindo de partidos refratários ao aumento de competência das instituições europeias. O deputado do Reino Unido Philip Bradbourn justificou os votos de seu partido: “Os deputados do Partido Conservador britânico votaram contra esta resolução porque a questão que o texto aborda é do foro exclusivamente interno de um Estado-Membro, sendo pois irrelevante a nível da UE”. O deputado belga Frank Vanhecke, do partido Vlaams Belang (Interesse Flamengo), que defende a autonomia da região de Flandres, argumentou: “O fato de nos últimos dias este Parlamento ter desabado como um castelo de cartas relativamente a uma decisão perfeitamente razoável do Governo italiano é sintomático do ambiente sufocante de correção política da esquerda que existe nesta instituição. No entanto, posso assegurar-vos que as opiniões da grande maioria da população dos países europeus são absolutamente o contrário do que a maioria dos deputados está, manifestamente, a votar. O lançamento de um sistema de impressões digitais pelo Governo italiano com vista a impulsionar a resolução dos enormes problemas resultantes da imigração massiva dos Roma para o país tem, indiscutivelmente, o apoio da grande maioria da população. Além disso, a ingerência europeia neste dossier é inaceitável. Espanta-me que a União Europeia não abra os seus edifícios de luxo aos Roma e as suas escolas particulares às crianças Roma. Os tão proclamados ‘direitos humanos’ acabam, obviamente, nas fronteiras dos domínios privilegiados da eurocracia.” Versão em português do site do Parlamento Europeu. Disponível em:

<<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=CRE&reference=20080710&secondRef=ITEM-006&language=PT&ring=B6-2008-0348#4-089>>. Acesso em: 18 mai. 2011.

nacionalidade específica e é Roma. Esses vínculos não são excludentes. A identificação dos Roma com um grupo nômade, ou seja, sua transnacionalidade, reforça a concepção de indivíduos sem raízes nacionais, desligados de qualquer vínculo com um Estado nacional: eles formariam uma nação, por suas características étnicas e culturais. Entretanto, eles são Roma e são nacionais de Estados. Quando são nacionais de um dos Estados membros, exercem seu direito de deslocamento dentro da UE. No vínculo essencializado etnia-cultural-nacionalidade, os Roma são tratados como uma nação própria, que ameaça os Estados nacionais europeus por sua diferença, por seus “pequenos números” que revelam a incompletude desses Estados.

Apesar da decretação de estado de emergência, o censo e as expulsões de 2008 não constituíram um caso isolado na Itália. A prática de expulsão dos Roma no país e em outros Estados europeus é regular desde os anos 1990, e essa recorrência faz parte dos registros das principais ONGs que fiscalizam os direitos dos Roma na Europa, como o European Roma Rights Center.⁸⁷ A diferença é que, com a Diretiva 2004/38, existe uma base legal que diretamente proíbe essas expulsões entre Estados membros, que com os alargamentos de 2004 e 2007 passaram a englobar países com maior presença dos Roma. Dez deles já extinguíram seus controles nas fronteiras externas, ou seja, integram o espaço Schengen, mas mesmo os indivíduos provenientes da Bulgária e da Romênia, países que não fazem parte do acervo Schengen – mas são oficialmente integrantes da UE – não podem ser expulsos coletivamente e têm garantias legais. Na prática, porém, a lei tem sido pouco eficiente.

Na Itália, o censo de 2008 foi precedido por outros episódios de controle biopolítico e expulsões. Em 18 de maio de 2010, a Corte Europeia de Direitos Humanos⁸⁸ julgou o caso de Aldo Udorovic, cidadão italiano e pertencente à comunidade dos Sinti, contra o Estado italiano.⁸⁹ Em 1996, o prefeito de Roma decidiu realizar o recenseamento dos acampamentos municipais dos Roma – autorizados pela prefeitura –, entre os quais o campo Nono, onde Udorovic vivia. Em outra decisão, ordenou que apenas os Roma e Sinti com filhos em idade

⁸⁷ O European Roma Rights Center tem uma lista de casos de expulsão desde 1996. Disponível em: <<http://www.errc.org>>. Acesso em: 15 mai. 2011.

⁸⁸ A Corte Europeia de Direitos Humanos, em Estrasburgo, na França, serve aos 47 países europeus membros do Conselho da Europa, situado na mesma cidade, e tem como uma de suas bases legais a Convenção Europeia de Direitos Humanos, de 1950.

⁸⁹ Corte Europeia de Direitos Humanos, *Udorovic c. Italie* (38532/02).

escolar e frequência regular na escola poderiam permanecer no Nono, que deveria ter a capacidade máxima de 30 pessoas. Em 1999, a polícia municipal fez um recenseamento no campo, e a prefeitura ordenou que os 47 habitantes saíssem de lá, sob a justificativa de que o campo, nas proximidades de uma escola primária, ameaçava o meio ambiente e a saúde dos Roma e dos moradores da região por não ter condições higiênicas adequadas, sem rede de esgoto e água potável, e que o comportamento dos ocupantes do campo agravava esse estado. Udorovic entrou com uma ação judicial municipal, primeiramente contra a evacuação, e depois alegando discriminação pela origem Sinti dos ocupantes. O litígio seguiu até 2002, sem sucesso para Udorovic – que, numa das audiências, pediu a instalação de uma fonte de água potável no campo a título provisório, o que foi negado. O caso foi levado à Corte Europeia dos Direitos Humanos com a alegação de violação do artigo 6º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, que prevê o direito a um julgamento justo, e dos artigos 8º e 14º, referentes ao direito à privacidade e à proibição da discriminação. A corte rejeitou a violação dos dois últimos artigos, considerando apenas que houve violação do artigo 6º, pela “apreciação inexata” de fatos pelo tribunal de Roma.

A securitização dos Roma na Itália, assim como em outros países europeus, não decorre apenas dos momentos de (aparente) exceção, como o estado de emergência, mas pelas práticas de controle biopolítico, por meio de censos e coleta de impressões digitais e expulsões sem garantias legais. Essas práticas alimentam e são alimentadas por partidos de extrema-direita, que nos últimos anos têm usado o combate à imigração como uma de suas principais plataformas eleitorais. São discursos explicitamente racistas, agressivos, como mostram os cartazes na próxima página, do partido neofascista Força Nova, que relaciona os Roma a violência sexual e outros tipos de agressão. Fundado em 1997 com bandeiras contra a imigração, os direitos dos homossexuais e a Europa, o partido faz parte da Frente Nacional Europeia, uma organização que reúne partidos nacionalistas europeus, como a Falange, na Espanha, e o Partido Nacional Democrata alemão.

ATTENZIONE!



**CAMPO NOMADI
PERICOLO
AGGRESSIONI, RAPINE,
VIOLENZE SESSUALI...**

www.forzanuovapalermo.org
340 2175008



“Atenção! Campo nômade. Perigo. Agressões, roubo, violência sexual”. Por esses dizeres, três militantes do Força Nova foram acusados de racismo, mas absolvidos pela Justiça de Palermo em março de 2011. Disponível em:

<<http://fnragusa.blogspot.com/2011/04/palermoassolti-itre-forzanovisti.html>>.

Acesso em: 15 jun. 2011.



O cartaz clama pelo desmantelamento dos campos de Roma e sua expulsão imediata, mostrando uma cena de violência contra uma mulher, e pergunta: “E se fosse sua mãe, sua mulher, sua filha?” Este e outros cartazes com cenas de agressão vinculadas aos Roma, com pedidos de extinção dos campos onde vivem, estão em sites locais do Força Nova e blogs do partido, como <<http://fnbrescia.blogspot.com>>. Acesso em: 15 jun. 2011.

As campanhas do Força Nova são um exemplo extremo. Apesar do aparente caráter de excepcionalidade – o partido não tem representação no Parlamento Europeu, portanto representaria a visão de uma minoria –, mais uma vez os cartazes acima são apenas a “ponta do iceberg” de que fala Bigo (2007) ao tratar da normalização da exceção. Esse racismo se manifesta de forma menos espetacularizada, mas nem por isso sutil, em campanhas e discursos mais socialmente compartilhados. Fundada em 1991, a Liga Norte, um partido que

defende a autonomia da região Norte da Itália e também é anti-imigração e anti-Europa, tem uma história de apoio e ataques aos governos Berlusconi. Em 2008, uniu-se ao Povo da Liberdade e ao Movimento pela Autonomia para apoiar o terceiro mandato de Berlusconi como primeiro-ministro, governo no qual tem representação com quatro ministros e cinco secretários. A Liga Norte ganhou 8,3% dos votos nacionais, um número alto para um partido de posições radicais, elegendo 60 dos 630 deputados e 26 dos 315 senadores da Itália. As campanhas do partido, que hoje tem 9 deputados no Parlamento Europeu, retratam os imigrantes como invasores. O cartaz a seguir exibe uma fila para benefícios de moradia, trabalho e saúde, com figuras estereotipadas de um asiático, um africano, um muçulmano (com uma faca mão) e uma mulher Roma com um bebê no colo. O bebê é uma clara referência ao índice de natalidade dos Roma, que é superior ao da média europeia. Esse fato é frequentemente usado como argumento de que a presença dos Roma, se não for controlada, levará à reprodução de miséria no continente. Hoje, multiplicam-se os casos de esterilização à revelia de mulheres Roma após o parto. Alguns já chegaram às cortes europeias e são um dos itens regulares nos relatórios da UE sobre os Roma. No cartaz, o italiano, o último da fila, não tem traços culturais específicos.



“Advinha quem é o último? Por seus direitos: casa, trabalho e saúde.” Disponível em: <<http://geography1982.wordpress.com/2011/04/13/fear-of-contamination-italys-lega-nord/>>. Acesso em: 19 jun. 2011.

A retórica é um padrão nas campanhas dos partidos anti-imigração: há uma tomada de direitos pelo outro, uma invasão, uma ocupação de um lugar que pertence ao nacional – o nacional puro, ideal, sem qualquer marca de alteridade, é o último da fila. A cena acima é frequente nas campanhas visuais anti-imigração, que buscam mostrar que os “pequenos números” estão se tornando “grandes números”. Um traço comum de muitas delas é criar a representação de um colonialismo às avessas, um neocolonialismo agora voltado aos Estados nacionais europeus. As campanhas se servem de símbolos de conquista territorial e colonial para ilustrar o perigo que correm os nacionais de Estados da Europa. O próximo cartaz é bem claro nesse sentido: os indígenas hoje vivem em reservas porque não conseguiram expulsar os colonizadores. Os italianos, portanto, devem excluir os imigrantes se não quiserem se tornar uma minoria na Itália. A campanha também é do partido italiano Liga Norte.



“Eles não foram capazes de estabelecer regras à imigração. Agora vivem em reservas!”
Disponível em:
<http://www.leganord.org/immagini/ilmovimento/manifesti/2008/in_diano_versione_elett08.jpg>.
Acesso em: 15 jun. 2011.

Com a securitização da imigração na Europa, sua legitimação como um problema de segurança entre os representantes políticos e a mídia, os discursos racistas se tornaram menos envergonhados e excepcionais. Uma expressão

colonial como “parasitas num estado de civilização”, por exemplo, é usada para se referir aos Roma num artigo de opinião do jornal britânico *The Independent*, considerado de esquerda. Mais uma vez, reforça-se a ideia de que os Roma são indivíduos que se deslocam para tirar dos nacionais os benefícios que estes construíram, como animais parasitas que atacam um corpo são:

There are whole families living without sanitation, without utilities, working in the black economy if at all, whose life in France is nonetheless more pleasant and profitable than it probably was, or ever would be, where they came from. There is no reason for them to return. As it is, though, *they are parasites on a state of civilisation, material and cultural, they have done nothing to build and could not reproduce for themselves* (grifo meu).⁹⁰

No caso de Udorovic, direitos fundamentais da cidadania italiana foram suplantados por uma prática, institucionalizada pelo Estado, de controle e expulsão de grupos Roma dos campos da Itália, mesmo que tivessem sido autorizados a viver neles pelo governo do próprio país e de suas cidades.⁹¹ O censo e a expulsão em 2008, justificados como respostas a um estado de emergência, tornaram-se uma prática normalizada na Itália, assim como em outros países europeus.⁹² Sendo um cidadão italiano, Udorovic não pôde ser expulso do país, mas teve que deixar o lugar onde vivia, sem que lhe fosse dada uma alternativa de moradia. Segundo Cahn (no prelo), são poucos os casos de expulsão de indivíduos Roma a chegar à Corte Europeia de Direitos Humanos, em comparação ao número efetivo de expulsões empreendidas nos países europeus, sobretudo considerando-se que a expulsão é um item representativo entre os casos da Corte. Para o autor, o fato de grande parte das expulsões ocorrer de um Estado membro da UE para outro é um fator crucial para esse baixo índice.

A Convenção Europeia dos Direitos Humanos não tem provisões específicas sobre os direitos de imigrantes, mas o artigo 4^o proíbe a expulsão

⁹⁰ Dejevsky, M. “Sarkozy is right about the Roma”, *The Independent*, 3 sep. 2010. O ponto aqui não é discutir a propriedade de publicação do artigo num jornal de esquerda, e sim atentar para o fato de que o racismo não se manifesta apenas em casos aparentemente excepcionais ou em discursos considerados de extrema-direita como os cartazes do Força Nova. Disponível em: <<http://www.independent.co.uk/opinion/commentators/mary-dejevsky/mary-dejevsky-sarkozy-is-right-about-the-roma-2068991.html>>. Acesso em: 15 mai. 2011.

⁹¹ A Corte Europeia de Direitos Humanos tem muitos casos de reclamações coletivas dos Roma, representados por ONGs. Ver *ERRC v. Italy* (27/2004).

⁹² O Reino Unido é um dos países com mais casos de ações contra expulsões de acampamentos na Corte Europeia de Direitos Humanos. Ver *Chapman v. UK* (27238/95), *Beard v. UK* (24882/94) e *Coster v. UK* (24876/94).

coletiva de estrangeiros. Apesar disso, os casos de expulsão que chegam até ela ainda são referentes ao próprio Estado, baseados em discriminação, e não casos de expulsão entre os Estados membros, que contrariariam a Diretiva 2004/38, que dispõe sobre o direito de circulação na UE. Já no Tribunal de Justiça da UE não se encontram casos de expulsão de Roma. Entretanto, desde a Diretiva 2004/38, o Tribunal registrou um aumento do número de casos favoráveis a nacionais de países terceiros familiares de cidadãos europeus. Carrera & Atger (2009) ressaltam a importância do caso *Methock*, que o tribunal julgou em 2008.⁹³ A decisão estabeleceu como jurisprudência o direito de os membros da família de um cidadão da UE viverem no mesmo Estado que ele, mesmo sendo provenientes de terceiros países. Tampouco importa que eles tenham se mudado para a UE antes ou depois do cidadão europeu, antes ou depois de terem constituído uma família com esse cidadão. Logo após esse julgamento, o governo do Reino Unido propôs, com o apoio de Irlanda, Dinamarca e Itália – onde então vigorava o estado de emergência em relação aos “nômades” –, uma reformulação da Diretiva 2004/38, em que as exceções para os casos de expulsão (já vagas) fossem ampliadas, incluindo a possibilidade de expulsão de cidadãos europeus e de países terceiros que cometessem um crime.⁹⁴ O tom da proposta explicita a “governamentalidade do receio” (Bigo, 2002), o vínculo do direito à mobilidade na UE com a ameaça à segurança de seus países. Os Estados tentavam modificar a diretiva, tornando-a mais rígida aos imigrantes, com o objetivo de reforçar suas fronteiras territoriais – e identitárias – e resistir à cessão de sua soberania pela contenção do excesso de mobilidade. Mas a proposta não foi aprovada pela Comissão Europeia (Carrera & Atger, 2009: 19).

Desse modo, os múltiplos níveis de cidadania formal se originam não apenas da hierarquia instituída pela legislação europeia, com suas exceções, como vimos no capítulo 3, mas também pela diferença de aplicação da lei europeia em cada Estado membro, que mantém um alto grau de autonomia sobre o tema, ainda que com obstáculos – como, por exemplo, a oposição das decisões do Tribunal da UE referentes aos direitos dos familiares de terceiros países. Além disso, práticas de deslegitimação da cidadania formal, como a racialização dos Roma, diminuem

⁹³ Tribunal de Justiça da União Europeia, C-127/08.

⁹⁴ Council of the European Union 16151/1/08. *Free movement of persons: abuses and substantive problems – Draft Council conclusions on abuses and misuses of the right to free movement of persons*, 26 nov. 2008.

a importância do seu caráter oficial. Além do desenvolvimento de leis que permitem a perda de cidadania, como a do Reino Unido, ela pode ser irregularizada por meio de práticas de controle e normalização da exceção (Nyers, 2011).

4.3

A securitização da religião islâmica: o véu como ameaça à identidade nacional na França e o tom épico da invasão

Assim como os Roma, os muçulmanos são hoje um grupo alvo de práticas de securitização na Europa, que tornam irregulares mesmo os cidadãos europeus, na incompatibilidade entre ser europeu e ser islâmico. Também como os Roma, os muçulmanos são historicamente descentralizados (Scott, 2007: 6), e objeto da retórica do expansionismo. Há cerca de 5% de muçulmanos entre os mais de 400 milhões de habitantes da UE, sobretudo na França, seguida de Alemanha, Reino Unido, Itália e Holanda. Cerca de 45% deles são árabes, seguidos de turcos e asiáticos (Cesari, 2009: 2). Com a intensificação da imigração nas últimas duas décadas, além do ataque à construção de mesquitas e minaretes, o véu das mulheres muçulmanas se tornou um dos principais símbolos de ameaça existencial da religião islâmica às sociedades europeias, tornando-se alvo de leis e propostas de leis em países europeus para proibir seu uso em determinadas circunstâncias. Esta seção analisa essa situação na França, onde a condenação do véu é emblemática na Europa.

Entre os cerca de 65 milhões de habitantes da França, estima-se que aproximadamente duas mil mulheres – 0,003% da população – usem a burca e o *niqab*, véu que cobre o rosto deixando os olhos de fora. Desde 11 de abril de 2011, elas estão proibidas por lei a usá-los em espaços públicos – ruas, praças, mercados, cinemas, teatros, restaurantes, hospitais, meios de transporte. O véu, ou *foulard*, que deixa o rosto descoberto, não foi proibido. A punição para o descumprimento da lei é uma multa de 150 euros e um “curso de cidadania”. Os homens muçulmanos que forcem uma mulher a usar burca ou *niqab* receberão uma multa de 30 mil euros e poderão ser condenados a até dois anos de prisão.⁹⁵

⁹⁵ Cria-se uma lei para um ato que poderia ser enquadrado em crimes já previstos na legislação.

Policiais franceses admitiram a dificuldade de aplicação da legislação, sobretudo em áreas de maior concentração de muçulmanos. Se a aplicação da lei é difícil, sua eficácia se dá pelo reforço da identificação dos islâmicos com a minoria que cresce e corre o risco de se tornar maioria. Apesar de se dirigir aos “pequenos números”, ela serve à narrativa de que o Islã é uma religião expansionista e que a maior taxa de nascimentos entre os muçulmanos, assim como entre os Roma, ameaça a extinção dos valores franceses. O discurso faz parte de uma política da insegurança que ameaça a identidade independente de uma comunidade, ou seja, sua ilusão de autonomia (Huysmans, 2006). De acordo com uma pesquisa do Ministério do Interior da França, dois terços das mulheres que usam burca ou *niqab* na França são de nacionalidade francesa e 90% têm menos de 40 anos de idade. Esses dados mostrariam a expansão dos valores islâmicos pela sociedade da França, e a necessidade de contê-los. Apesar de elas serem formalmente cidadãs francesas, a lei deixa claro que a nacionalidade francesa *de facto* é incompatível com o uso do *niqab* e da burca: se usá-los, a mulher pode ser obrigada a ter aulas de cidadania. É a mesma incompatibilidade que David Cameron manifestou em seu discurso sobre segurança, Islã e terrorismo.

Mesmo que desafiem a lei, essas mulheres são diferenciadas por uma marca que carregam no corpo, já que que só há tolerância na medida em que a diferença se mantém discreta. Qualquer particularidade deve ser relegada ao plano privado e, portanto, invisível da esfera pública. A securitização se dá não apenas pela legislação e pela justificativa de proteção da “segurança nacional”, mas por uma normalização do vínculo entre um Islã homogêneo e uma diferença ameaçadora, que deve ser separada da esfera pública. Na França, essa relação tem fortes raízes históricas, pelo colonialismo e pela “tradição inventada”⁹⁶ do secularismo como marca da consciência nacional francesa. Em 1989, o véu voltou à tona como símbolo desse vínculo, quando três meninas muçulmanas foram expulsas de uma escola em Creil, cidade próxima a Paris, por terem se recusado a tirar o véu nas aulas.

Scott (2007) analisa como o véu foi reforçado como esse símbolo desde o caso de Creil, quando a sociedade passou a discutir mais intensamente sobre a propriedade de seu uso em escolas públicas e, portanto, laicas, até uma lei que

⁹⁶ Eric Hobsbawm (1984) usa a expressão “tradição inventada” para ressaltar como narrativas e símbolos são construídos de modo a criar um imaginário de vínculo com o passado.

entrou em vigor em outubro de 2004 proibi-lo nas escolas públicas do país. Em 1989, sob a pressão de grupos anti-discriminação, tanto em defesa da proibição – incluindo muçulmanos – como em oposição a ela – incluindo indivíduos que contrapunham Islã e modernidade, já que a proibição impediria as meninas muçulmanas de frequentarem as aulas e, portanto, de se tornarem modernas⁹⁷ –, o Ministro da Educação da França, Lionel Jospin, levou o caso ao Conselho de Estado⁹⁸, que decidiu pela não proibição, desde que o uso do véu não fizesse parte de atos de pressão ou propaganda (Scott, 2007: 25). A ideia de discriminação que a religião deveria ter no Estado laico contra a ostentação da religião islâmica por meio do véu – uma oposição que se tornaria constante nos discursos políticos – começou a se manifestar publicamente em 1994, quando o Ministro da Educação, François Bayrou, decretou a proibição de sinais religiosos “ostensivos” nas escolas públicas, justificativa usada na subsequente expulsão de 69 meninas de colégios públicos franceses. Diante do termo vago, cada escola continuou a ter autonomia para decidir.

Esses fatos prepararam o caminho para a lei de 2004, mas a gota d’água foi em 2003, quando Nicolas Sarkozy, então Ministro do Interior, determinou que as mulheres posassem sem véu para as fotos dos documentos oficiais. Em seguida, o deputado socialista Jack Lang propôs uma lei que proibisse quaisquer símbolos religiosos nas escolas. O presidente Jacques Chirac pediu que o tema fosse debatido pela Comissão Stasi, liderada pelo deputado Bernard Stasi e formada por funcionários públicos e acadêmicos como Alain Touraine e Gilles Kepel. O grupo recomendou a proibição no documento *Laïcité et République*, com a justificativa da defesa do secularismo. Houve um cuidado para não haver qualquer referência direta ao véu ou ao Islã, assim como na lei de 2011, que proíbe que os rostos sejam inteiramente cobertos e impeçam a identificação, mas sem citar o *niqab* e a burca. Após a aprovação da legislação de 2004, leis de teor semelhante foram propostas em outros países da Europa. Para Scott (2007: 30-32), o caso das irmãs expulsas de uma escola em Aubervilliers, ocorrido no período em que a comissão discutia a proposta de lei, reforçou a voz em da defesa da proibição do véu. De nacionalidade francesa, Alma e Lila Lévy eram recém-

⁹⁷ Gaspard & Khosrokhavar (1995: 10), citado em Scott (2007: 28).

⁹⁸ Órgão de consulta do governo na preparação de projetos de lei e responsável pelo julgamento de atos do Executivo.

convertidas ao islamismo, para desgosto dos pais, o que seria mais uma demonstração de como o Islã estava penetrando nas famílias francesas através dos jovens. As tiras a seguir ilustram o processo de construção social do Islã como ameaça à coesão nacional francesa.^{99 100}



“Você sabe o que é essa bandeira vermelha-branca-azul?”; “Sim, é a bandeira francesa, anterior à República Islâmica.” Disponível em: <<http://francaisdefrance.wordpress.com/2011/05/14/pauvre-con-%C2%AB-l%E2%80%99islam-appartient-a-l%E2%80%99histoire-de-france-%C2%BB/>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

⁹⁹ A primeira tira é do blog “Français de France”. Disponível em: <<http://francaisdefrance.wordpress.com>>. Acesso em: 20 jun. 2011. A tira da próxima página está no site do movimento Liga de Defesa Francesa: “La Ligue de Défense Française est un mouvement social. Nos membres représentent toutes les croyances, toutes les couleurs, toutes les races ; tous les secteurs de la société, de la classe ouvrière à la classe moyenne. Notre unité dans la diversité constitue notre force! Nos membres sont des personnes de tous les jours qui aiment simplement leur pays et sa richesse culturelle pardessus tout conscients de la menace de l’islam, une idéologie qui en quinze siècles n’a pas démenti son potentiel de barbarie et de haine de l’autre. Nos membres de la Ligue de Défense Française reconnaissent que ce danger, qui n’a pas lieu d’être en ce 3e millénaire, doit être enrayé à n’importe quel prix. Nos amis chrétiens, hindous, juifs ont chacuns des témoignages à rendre contre l’impérialisme islamique dont les textes les plus sacrés incitent noir sur blanc à massacrer quiconque se refuse à la conversion et quiconque a le courage de se faire apostat.” Disponível em: <http://www.ligue-defense-francaise.fr/site/?page_id=45>. Acesso em: 20 jun. 2011.



Blog da Liga da Defesa Francesa. Disponível em:
 <<http://www.ligue-defense-francaise.fr/site/?p=31>>.
 Acesso em: 20 jun. 2011.

Não foi em 1989 que o véu surgiu como símbolo de uma diferença irreduzível. Historicamente, ele é um dos símbolos que provavam a impossibilidade de os “islâmicos” das então colônias da França se integrarem à identidade nacional francesa secular, numa relação de dominação e superioridade que trazia o paradoxo de uma missão civilizatória endereçada aos não civilizáveis. Os islâmicos, nesse caso, agrupavam – e ainda agrupam – na mesma categoria todos os árabes e cidadãos do Norte da África, ainda que entre eles nem todos fossem muçulmanos. Na guerra de independência da Argélia, entre 1954 e 1962, o véu foi um símbolo de resistência, e não de opressão às mulheres, e serviu como meio de camuflagem de armamentos escondidos entre os rebeldes. Por isso, mesmo para argelinos que o consideravam um símbolo da diferença entre os gêneros, o véu, naquele momento, simbolizou a luta pela independência (Scott, 2007: 61-67).

Centrada no mito do secularismo como definidor da identidade nacional, a História da formação do Estado nacional francês tem relação direta com a rejeição da religião nos espaços públicos – e a escola, por excelência, é o lugar onde esses valores republicanos, seculares, devem ser transmitidos para as novas gerações. Entretanto, como Scott (2007: 36) ressalta, a reativação das ansiedades em relação ao Islã ocorreu num contexto político específico. Os casos do véu fizeram parte do debate público em momentos próximos às eleições para a presidência da República, e a intensificação desse debate foi proporcional ao crescimento do

partido de extrema-direita Frente Nacional, fundado por Jean-Marie Le Pen em 1972. Em 1988, Le Pen teve 14,38% dos votos nas eleições presidenciais, perdendo no segundo turno para Jacques Chirac. Em 1995, foram 15%. E, em 2002, depois de dois mandatos como deputado do Parlamento Europeu nos anos 1990, Le Pen atingiu 16,86%, e mais uma vez foi para o segundo turno com Chirac, perdendo novamente as eleições. Nessas duas últimas décadas, o combate à imigração foi, e continua sendo, uma das principais plataformas políticas da Frente Nacional. Com a retórica do resgate à identidade francesa e a condenação da dupla nacionalidade, o partido radicalizou o discurso político em direção a estereótipos agressivos, assim como a Liga Norte e a Força Nova na Itália. Não há, em suas campanhas políticas, qualquer tentativa de mascarar o racismo, que aparece por meio de uma suposta pureza do nacionalismo francês, explicitamente oposto ao Islã – termo que com frequência engloba todos os árabes e todos os imigrantes do Norte da África, assim como no período colonial.

Sobrinha de Jean-Marie Le Pen e presidente da Frente Nacional desde o início de 2011, Marine Le Pen é pré-candidata às eleições presidenciais de 2012 e tem adotado a retórica da invasão, da ocupação, como se fossem os islâmicos que agora colonizassem a França.

Certes y'a pas de blindés, y'a pas de soldats, mais c'est une occupation tout de même et elle pèse sur les habitants. Je réitère qu'un certain nombre de territoires, de plus en plus nombreux, sont soumis à des lois religieuses qui se substituent aux lois de la République. Oui, il y a occupation et il y a occupation illégale.¹⁰¹

O tom épico de um território ameaçado presente na fala de Marine Le Pen é constante nos discursos racistas contra os muçulmanos e contra os imigrantes de modo geral. Nos próximos exemplos, de campanhas políticas da Frente Nacional, a religião islâmica é reduzida à burca e aos minaretes, cujo formato alongado e pontudo é explorado pelas representações, para que eles se assemelhem a mísseis.¹⁰² O discurso é o da invasão territorial, da guerra. O eleitor tem a escolha entre votar na Frente Nacional e aceitar a conquista da França pelo Islã,

¹⁰¹ “Islam et occupation: Marine Le Pen provoque un tollé”. *Le Figaro.fr*, 12 dez. 2010. Disponível em: <<http://www.lefigaro.fr/politique/2010/12/11/01002-20101211ARTFIG00475-islam-et-occupation-la-provocation-de-marine-le-pen.php>>. Acesso em 13 jun. 2011.

¹⁰² Cartazes semelhantes foram usados pelo partido suíço União Democrática do Centro (UDC) na campanha a favor da proibição dos minaretes na Suíça. Após um referendo, a proibição foi aprovada, em dezembro de 2009. Havia apenas quatro minaretes no país.

simbolizada pela bandeira da Argélia e pelos minaretes ocupando todo o território francês, ao lado da mulher de burca. O simbolismo se reforça pelo fato de a Argélia ter sido uma colônia da França.



O cartaz “Não ao islamismo” não pode mais ser usado como campanha pela Frente Nacional, mas ainda pode ser encontrado em sites pessoais e blogs, como <<http://www.voxfnredekker.com/archives/2010/03/09/17174136.html>>. Acesso em: 19 jun. 2011. A Frente Nacional apresenta o mesmo cartaz com a tarja “Censurado pelo governo Sarkozy”. Disponível em: <<http://www.fnjeunesse.fr/?p=1744>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

Após a campanha “Não ao islamismo”, lançada em 2010 pelo movimento jovem da Frente Nacional com cartazes discriminatórios, ONGs impetraram uma ação contra Jean-Marie Le Pen, então presidente do partido, por incitamento ao ódio racial. Le Pen continuou com seu discurso contra a presença de muçulmanos na França, e afirmou que mesquitas estão surgindo “como cogumelos” no país. A corte de Paris absolveu Le Pen, mas em abril de 2011 a corte de Nanterre o condenou ao pagamento de uma multa. No cartaz da próxima página, também da Frente Nacional, mais uma vez são explorados os minaretes em forma de arma, as cores das bandeiras de França e Argélia e a mulher de burca com as cores da Argélia. Os cartazes utilizam elementos eminentemente publicitários, de imediato apelo popular, e podem ser entendidos seja qual for a língua do receptor da mensagem. Essas representações, como afirma Shapiro (1989: 13-14), “are not descriptions of a world of facticity, but are ways of making facticity”.



“Parar ou continuar? A escolha é sua. Vote!”
Disponível em:
<<http://emajmagazine.wordpress.com/2011/01/20/anti-islam-new-receipt-of-french-right-wing>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

Diante do crescimento da Frente Nacional, outros partidos considerados de centro começaram a se voltar para a direita. Mais precisamente, as categorias de direita, esquerda e centro passaram a se misturar no que tange à imigração, ou seja, não há uma posição clara de cada “lado” – vide os políticos socialistas partidários da lei de proibição dos símbolos religiosos. Em 2007, Le Pen ficou em quarto lugar nas eleições presidenciais. Ex-Ministro do Interior, Sarkozy se elegeu presidente da França com posições claras de contenção da imigração “ilegal”, e criou o Ministério de Imigração, Integração, Identidade Nacional e Desenvolvimento Solidário. Além de manter a defesa da discriminação das crenças e práticas religiosas, o presidente passou a falar em adaptação daqueles que “chegam” aos hábitos já consolidados dos que “estavam lá antes deles”: “C’est de la part de celui qui arrive le respect de ce qui était là avant lui”; “il s’inclura *sans heurt* dans *notre* pacte social et *notre* pacte civique (grifo meu)”¹⁰³, ou seja, os imigrantes devem se incluir de forma “suave” no pacto social já existente.

A construção não só do Islã, mas desse imigrante que ameaça uma identidade nacional estabilizada, não é levada à tona apenas em momentos de eleições ou referendos. Ela está no cotidiano do país. Enquanto na Copa do

¹⁰³ Sarkozy, N. “Respecter ceux qui arrivent, respecter ceux qui accueillent”, artigo sobre o referendo que aprovou a proibição de minaretes na Suíça, *Le Monde*, 8 dez. 2009. Disponível em: <http://www.lemonde.fr/idees/article/2009/12/08/m-sarkozy-respecter-ceux-qui-arrivent-respecter-ceux-qui-accueillent_1277422_3232_1.html>. Acesso em: 22 jun. 2010.

Mundo de 1998 o multiculturalismo da seleção francesa de futebol fora explorado por representantes políticos para celebrar o título mundial da França, o time multicultural de 2010 foi alvo de críticas após a desastrosa campanha na Copa da África do Sul. Marine Le Pen, então vice-presidente da Frente Nacional, justificou a derrota: “Most of these guys consider at one moment that they represent France at the World Cup, and at another they are a part of another nation or have another nationality in their heart.”¹⁰⁴ O Ministro da Educação da França, Luc Chatel, declarou estar chocado com o fato de o capitão do time, Patrice Evra, nascido no Senegal e naturalizado francês, não ter cantado o hino nacional. Evra não teria cantado o hino do país que representa por não pertencer à França de fato, mesmo que tenha todos os direitos de um cidadão francês. Philippe Tétart, historiador de esporte no Institut d’Études Politiques, em Paris, mostrou bem essa contradição ao comentar o caso. Ele condenou o racismo deflagrado pela derrota da seleção francesa, mas afirmou que os jogadores de hoje são de uma geração “who come from the banlieues, and they don’t necessarily have the cultural background to understand what they did.”¹⁰⁵ Seu argumento é que os jogadores do time francês são acusados não por serem imigrantes – apesar de oficialmente franceses, eles ainda são tratados como imigrantes –, mas por serem rebeldes, crescidos nos “banlieues” (periferia). Entretanto, essa distinção de Tétart é artificial, já que os “banlieues” são diretamente vinculados, na França, com a população imigrante.

4.4 Considerações finais

Neste capítulo, concentramo-nos em casos da Itália e da França, mas a retórica da invasão é comum aos discursos contra os imigrantes em diversos países da UE. O partido belga Vlaams Belang (Interesse Flamengo), por exemplo, defende a separação da região de Flandres, no Norte da Bélgica, e levanta

¹⁰⁴ Erlanger, S. “Racial Tinge Stains World Cup Exit in France”, *The New York Times*, 24 jun. 2010. Disponível em:

<<http://www.nytimes.com/2010/06/24/world/europe/24france.html?scp=2&sq=france&st=cse>>.

Acesso em: 3 jul. 2010.

¹⁰⁵ Erlanger, S. “Racial Tinge Stains World Cup Exit in France”, *The New York Times*, 24 jun. 2010. Disponível em:

<<http://www.nytimes.com/2010/06/24/world/europe/24france.html?scp=2&sq=france&st=cse>>.

Acesso em: 3 jul. 2010.

bandeiras semelhantes às dos partidos já citados, como a contenção da imigração, e mais especificamente do Islã; a limitação das competências da UE; e a recuperação de valores nacionais, pela separação de culturas incompatíveis. Os deputados Frank Vanhecke e Philip Claeys, membros do Parlamento Europeu, listam as principais bandeiras do partido:

“The giant influx of illegal aliens has to be stopped. We want a real ‘Fortress Europe’ with waterproof borders”,¹⁰⁶

“The EU member states need to stand together against islamisation, and need to make clear that Muslims who reside in Europe have to adapt unconditionally to our norms and value”,¹⁰⁷

“We are against an EU super state that gains more and more control over the internal affairs of the different member states; the nation states have to remain the most important pillars of European cooperation”,¹⁰⁸

“Flanders and Wallonia differ about everything, which makes Belgium ungovernable. The only solution is a peaceful dissolution – like Czechoslovakia – and the declaration of Flemish independence”.¹⁰⁹

A ilustração a seguir – uma entre dezenas de representações em tom semelhante reunidas no site do partido – reproduz a ideia de invasão e consequente transformação de nações pelos muçulmanos. A ilustração faz referência ao holandês Geert Wilders, líder do Partido para a Liberdade (Partij voor de Vrijheid, PVV), conhecido por suas declarações incisivas contra a religião islâmica. Wilders foi julgado em junho de 2011 e absolvido da acusação de incitamento ao ódio e à discriminação. Na ilustração, o Big Ben ganha contornos típicos da arquitetura islâmica, novamente uma alusão à apropriação de uma cultura por outra. Já a ilustração posterior faz uma ironia às alegações de que há racismo contra os muçulmanos.

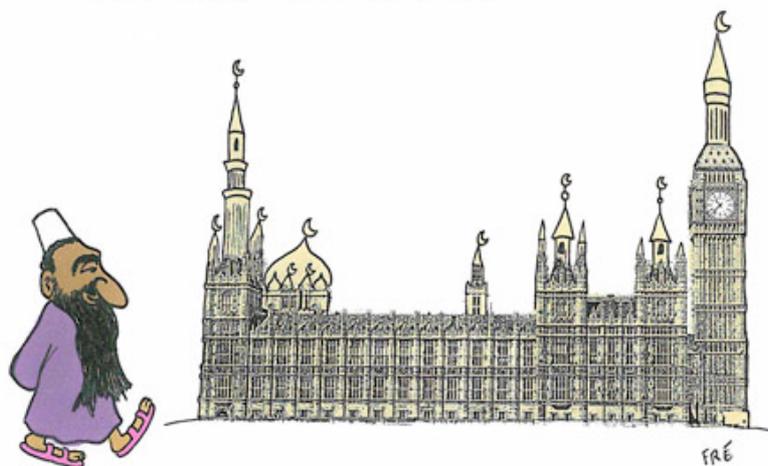
¹⁰⁶ Seção “What we stand for” do site <<http://www.vlaamsbelang.eu>>. A declaração faz parte do tópico “For A European Europe: Stop Islamisation”. Acesso em: 19 jun 2011.

¹⁰⁷ Idem. Acesso em: 19 jun 2011.

¹⁰⁸ Seção “What we stand for” do site <<http://www.vlaamsbelang.eu>>. A declaração faz parte do tópico “Yes to Europe, No to EU Super State”. Acesso em: 19 jun 2011.

¹⁰⁹ Seção “What we stand for” do site <<http://www.vlaamsbelang.eu>>. A declaração faz parte do tópico “Away with Belgium – Flemish Independence”. Acesso em: 19 jun. 2011.

LONDEN VERBODEN TERREIN VOOR WILDERS



“Londen verboden terrein voor Wilders”. (“Londres, área proibida para Wilders”). Ilustração de 13/02/2009. Disponível em: <<http://www.vlaamsbelang.org/fotos/2090213wilders.jpg>>. Acesso em: 19 jun. 2011.

VOLGENS EUROPESE STUDIE VOELËN
MOSLIMS ZICH MASSAAL GEDISCRIMINEERD



“Volgens europese studie voelen moslims zich massaal gediscrimineerd”. (“Segundo estudos europeus, os muçulmanos se sentem discriminados maciçamente). O guarda pergunta: “En Vooral op basis van “huidskleur, zegt u?” (“E especialmente com base na cor da pele, você diz?”) Ilustração de 28/05/2009. Disponível em: <<http://www.vlaamsbelang.org/fotos/20090528gediscrimineerd.jpg>>. Acesso em: 19 jun. 2011.

Reificados como uma etnia e uma religião, Roma e muçulmanos foram transformados em categorias que ameaçam a completude dos Estados europeus, sofrendo hoje o que se poderia denominar “governamentalidade racial” (Goldberg, 1997, citado em Brubaker, 2004: 67), ou seja, técnicas de governo que

regulam o padrão de uma população por meio de categorias raciais. Se a União Europeia securitizou a imigração, reforçando a exclusão do imigrante empreendida pelos Estados nacionais e criando uma hierarquia entre cidadãos, ela também desestabiliza essa governamentalidade. Numa tensão permanente, a UE legitimou a exclusão do imigrante em seu desenvolvimento institucional, ao mesmo tempo em que as suas instituições pregam os direitos humanos e empreendem políticas não discriminatórias, além de estimularem a circulação no interior da UE. A ineficiência dessas políticas, reproduzidas *ad eternum* em relatórios, resoluções, comunicações e programas estratégicos, chamam atenção para a resistência dos Estados em ceder sua soberania.

Em reação à transnacionalidade simbolizada pela UE, o nacionalismo dos Estados europeus ganha hoje contornos extremados, apoiando-se na retórica da ocupação. Partidos políticos nacionalistas têm como uma de suas principais bandeiras a reformulação ou mesmo extinção da UE. Evidencia-se a “ansiedade da incompletude” de que fala Appadurai (2006), como ilustram as próximas imagens, de cartazes da Liga Norte.



A bandeira da Turquia ocupa todo o continente europeu, numa rejeição à entrada do país, cuja maioria da população é islâmica, na UE. Movimento Giovani Padani, da Liga Norte. Disponível em: <<http://www.giovanipadani.leganord.org/noturchia.asp>>. Acesso em: 30 jun. 2011.



“O programa de Prodi: invasão clandestina!”. O cartaz do Movimento Giovani Padani, da Liga Norte, faz referência a Romano Prodi, primeiro-ministro da Itália entre 1996 e 1998 e entre 2006 e 2008. Disponível em: <http://legiaoinvicta.blogspot.com/2006_04_01_archivo.html>. Acesso em: 20 jun. 2011.



“Paramos a invasão”. Disponível em: <<http://www.leganord.org/imagini/ilmovimento/manifesti/2009/Abbiamo%20fermato%20l%27invasione.jpg>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

Vemos, portanto, que há um padrão nas campanhas dos partidos políticos nacionalistas. Os principais símbolos nacionais são transfigurados para ressaltar a distorção daquilo que eles representam para a identidade nacional, empreendida por outras culturas-etnias-nacionalidades-reigiões. As cores da bandeira da França, um símbolo importante no país, criado poucos anos após a Revolução Francesa, “vestem” as mulheres muçulmanas e se tornarão relíquia dos livros de História se os muçulmanos não forem contidos. Já a bandeira da Argélia cobre a

mulher como uma burca, assim como cobre o mapa da França. O mapa é outro forte símbolo do Estado-nação, usado para indicar uma mudança de pertencimento nos territórios que ele representa. No caso da França, a Argélia; no caso da Europa, a Turquia, que simboliza o risco para o continente que o alargamento da UE implicaria. O Big Ben, um dos ícones de Londres e de todo o Reino Unido, também é transfigurado. A relação do imigrante com o crime, reiterada pela legislação da UE, como vimos no capítulo 3, também é ressaltada pelas campanhas políticas. No caso dos muçulmanos, os minaretes, que chamam para a oração, adquirem o formato de mísseis. Já os Roma são sinônimo de roubo e violência sexual.

A solução é parar, fechar, conter as hordas de imigrantes. Se são campanhas políticas radicais, que sofrem a oposição de parte da sociedade, sua recorrência e o progressivo reconhecimento popular dos partidos políticos responsáveis por elas, unidos a leis e práticas e discursos securitários, mostram que a imigração é hoje uma questão fundamental no fazer político na Europa, um tema usado para sustentar campanhas que prometem garantias de estabilidade, soluções para os problemas na UE: o euro, o aumento do desemprego, a queda das garantias sociais. Essas questões são intimamente relacionadas ao discurso da falência da identidade nacional, justificando a securitização do imigrante, hoje um dos principais significantes de alteridade que ameaça essa identidade.